Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação 2
Aviso De Licitação 2
Secretaria 3
Decretos 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Aviso De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP

O Município de Santo Expedito-SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, a TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM VÁRIAS VIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO COM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, conforme especificações constantes nos projetos em anexo.

Abertura dos envelopes: 21/09/2020 Horário: 09h00min. Local: Avenida Barão do Rio Branco nº 472. O edital completo poderá ser retirado pelo site: santoexpedito.sp.gov.br, Maiores informações: 18-3267-1121.

Município de Santo Expedito-SP, 14 de Agosto de 2020.

Weverton de Almeida Trindade – Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.619, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CARGO".

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,
Considerando o requerimento do Servidor Braz Lima Pereira Junior, lotado no cargo de Braçal, no qual manifesta interesse para a migração ao cargo de Agente de Serviços;
Considerando o disposto no art. 4º, §3º, da Lei Complementar nº 003/2019.

DECRETA:

Art. 1.º) A pedido do Servidor **BRAZ LIMA PEREIRA JUNIOR,** portador do RG. nº 34.586.784-1 SSP/SP, e nos termos da Lei Complementar nº 003/2019, art. 4º, §3º, fica alterada a denominação do cargo de "Braçal" para **Agente de Serviços.**

***Parágrafo Único* –** Fica o Departamento de Pessoal, autorizado a proceder às alterações necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, observando o disposto na Lei Complementar nº 003/2019.

Art. 2.º) As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 01 de setembro de 2.020.-

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, ao 1° (primeiro) dia do mês de setembro de 2.020 (dois mil e vinte), e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.620, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO MUNICIPAL".

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer o levantamento, dar baixa e regularizar os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei 4.320/64, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, que Dispõe Sobre o Levantamento Físico-Financeiro de Cada Unidade Administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de se demonstrar nos balanços o real valor dos Bens Móveis e Imóveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens.

DECRETA:

Artigo 1º) Instituir a Comissão para Levantamento do Inventário Patrimonial, Baixa e Regularização do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo.

Artigo 2º) A Comissão será composta pelos seguintes Servidores:

I – Presidente: JOSIANE DA SILVA RIBEIRO
II – Membros: ANDRÉ MOREIRA PEREIRA
JOÃO RODOLFO DA SILVA VENTURA
ROSENEIRE DE SOUZA SILVA

Artigo 3º) A Comissão deverá fazer a incorporação e a baixa do material permanente de todos os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, bem como apresentar os seus relatórios ao Chefe do Executivo.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal **"Bartolomeu José dos Passos"**, 02 de setembro de 2.020.-

CÁSSIO BERNARDELLLI RÊGO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2.020 (dois mil e vinte), e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br